



ANEXO III

MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO) (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Processo Administrativo n° xx/2024
Credenciamento n° xx/2024

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(denominação da pessoa jurídica), participante do CREDENCIAMENTO n° xx/2024 da Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, DECLARO, sob as penas da Lei:

- a) Cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo à sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em questão e em plena concordância com as condições constantes no Edital.
- b) Afirma que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Inexiste grau de parentesco com servidores(as) públicos(as).
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- e) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- f) Declara, ainda, que conhece e concorda com todos os termos deste Edital.

Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista:

- g) Não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:

- h) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que, no momento da retirada da nota de empenho, deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo, além de declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- i) No caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que, no momento da retirada da nota de empenho, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



Para cooperativas:

j) No caso de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declara, por meio de seu representante legal, que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.